



## RESOLUÇÃO/PROEN Nº024/2020

*Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da Unidavi e portadores de diploma de curso superior.*

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 48 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº 042/2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** Publicar o pedido deferido do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, na forma que segue:

#### I – Campus de Rio do Sul – período noturno

a) Pedido de retorno de aluna desistente, para mesmo curso:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Tamires Cristina Souza	565399/2020	8,43	Deferido

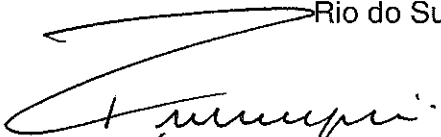
**Art. 2º** As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, na Secretaria Acadêmica da Unidavi.

**Art. 3º** A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

**Art. 4º** Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2020 das 13h às 21h**.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

  
Prof.ª M.ª PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI  
Pró-reitora de Ensino

**Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí**

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC  
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000